



## MODELO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
<b>Título:</b> RAMAIS EM AÇÃO II		
<b>Órgão Executor:</b> Prefeitura Municipal de Porto Walter/ Secretaria Municipal de Obras	<b>Término (mês/ano):</b> Dezembro 2024	
<b>Responsável pelas Informações:</b> Francisco Erison Pereira de Fernandes	<b>Contato:</b> 68 98423-1211 gabinete@portowalter.ac.gov.br	
<b>Título:</b> RAMAIS EM AÇÃO		
2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		
<b>Nº da Emenda:</b> 09376/2024	<b>Ano:</b> 2024	<b>Nome do Parlamentar:</b> EDVALDO
2. VALOR DA EMENDA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)		
<b>Custeio (GND 3):</b> R\$ 50.000,00	<b>Investimento (GND 4):</b> R\$ 50.000,00	<b>Total:</b> R\$ 100.000,00
3. OUTRAS FONTES/CONTRAPARTIDA (se for o caso)		
<b>Custeio (GND 3):</b> R\$	<b>Investimento (GND 4):</b> R\$	<b>Total:</b> R\$
4. VALOR GLOBAL DA AÇÃO/PROJETO		
<b>Custeio (GND 3):</b> R\$ 50.000,00		
<b>Custeio (GND 3):</b> R\$ 50.000,00	<b>Investimento (GND 4):</b> R\$50.000,00	



## 5. Objeto

*Consiste na descrição, em apenas uma frase, do que se pretende entregar/alcançar a partir da execução do Projeto (produto final da parceria).*

Construção de bueiros para drenagens nos ramais de Porto Walter, aquisição de combustível para manutenção dos ramais.

## 6. Justificativa

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas. Evidenciar os interesses recíprocos. (Art.10, inciso II, do decreto 11.406/2024)*

Uma boa infraestrutura das estradas vicinais é uma necessidade dos munícipes que dependem das mesmas para escoar produção, locomover-se até a cidade, entre outras atividades. Portanto, é imprescindível para região a viabilização do processo de desenvolvimento local, cumprindo importante papel na execução de atividades de desenvolvimento rural sustentável, é de suma importância a as condições de trafegabilidade das estradas vicinais - ramais da zona rural. As comunidades da zona rural do município de Porto Walter sofrem há anos com o problema de atoleiros, erosão, drenagens, pontes e valas ao longo dos ramais devido à concentração de grande volume de chuvas no período invernos, e poeira e buracos no verão, que juntos inviabilizam a trafegabilidade dos munícipes e comprometem o deslocamento dos mesmos à cidade, assim como o escoamento de produção, acesso a serviços públicos, entre outros prejuízos. Portanto, oferecer melhores condições aos ramais para que os produtores utilizem conforme suas necessidades é meta do Poder Público Municipal Porto Walter, que ao longo dos últimos anos tem levado em consideração as carências e necessidades de sua população, com a preocupação de estar investido constantemente em ações de caráter público com o intuito de promover o bem estar social e o desenvolvimento local, seja através de recursos próprios ou por meio de parcerias com os Governos Estadual e Federal.



Em vista do exposto a Prefeitura Municipal de Porto Walter vem, através deste projeto, alocar recursos junto ao Governo do Estado, por intermédio do DERACRE garantir assim a manutenção dos ramais deste município e o direito de ir e vir do cidadão de nosso município e, conseqüentemente, a melhora na qualidade de vida da população.

Público Alvo e número de pessoas beneficiadas diretamente:

*Aproximadamente 7.000 pessoas*

## **7. Metodologia**

*Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.*

*Detalhar de que maneira foi/será a delimitação do público alvo e da área de atuação, as parcerias que serão firmadas, como serão desenvolvidas as ações etc.*

Os serviços serão iniciados com acompanhamento da equipe técnica de engenharia para detectar os pontos de maior necessidade de instalações de bueiros para drenar a água das chuvas e as ações serão comprovadas através de registros fotográficos com coordenadas para posterior prestação do recurso e medições atestadas pela engenheira fiscal da obra.

Já a aquisição de combustível será utilizada na manutenção dos ramais para melhorar a trafegabilidade do mesmo, sendo comprovada através de relatórios fotográficos, empenhos, comprovantes de pagamentos dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

## 2. METAS E ATIVIDADES

*Descrição de metas a serem atingidas (Art.10, inciso III, do decreto 11.406/2024)*

<b>Meta*</b>	<b>Atividades**</b>	<b>Início***</b>	<b>Término***</b>	<b>Valor</b>	<b>Formas de verificação dos resultados****</b>
1	Construção de bueiros nos ramais de Porto Walter	julho	dezembro	50.000,00	Através de registros fotográficos, medições, empenhos, e notas fiscais
2	Aquisição de combustível para manutenção dos ramais.	julho	dezembro	50.000,00	Através de registros fotográficos, medições, empenhos, e notas fiscais

*As metas deverão ser sempre quantificadas e são o conjunto de resultados que compõem o objeto.*

*\*\*As atividades são as ações realizadas para o alcance das metas.*

*\*\*\* O início e término deve indicar qual o mês de execução do projeto em que a atividade será executada (Ex.: mês1, mês 2, mês 3). Não colocar data.*

*\*\*\*\*As formas de verificação dos resultados são meios para atestar que as metas foram cumpridas (ex: lista de apresenta, registros fotográficos, filmagens, recibos etc)*



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

## 2. PLANO DE APLICAÇÃO E DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo Concedente e da contrapartida financeira do Proponente, quando houver (Art. 10, inciso v, da Lei 11.406/24)

Nº da Atividade	Natureza da Despesa (investimento ou custeio)	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.	3.3.90.30 – material de consumo	Aquisição de Combustível diesel comum	5.000	8,00	40.000,00
1.1	3.3.90.30 – material de consumo	Aquisição de Combustível diesel s10	1.219,512195121951	8,20	10.000,00
2	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de bueiros nos ramais de Porto Walter		50.000,00	50.000,00

	TOTAL INVESTIMENTO	R\$50.000,00
	TOTAL CUSTEIO	R\$50.000,00
	TOTAL GERAL (INVESTIMENTO + CUSTEIO)	R\$100.000,00

Porto Walter, Acre, 18 de Julho de 2024.

SEBASTIAO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal de Porto Walter